



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 017/2024/SMED

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Sector requisitante: Secretaria de Educação
Responsável pela Demanda: Sabrina de Oliveira Matrícula: 9465 E-mail: <a href="mailto:sabrinaoliveira@novatrento.sc.gov.br">sabrinaoliveira@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 9843-6226
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Larissa Battisti Matrícula: 8794 E-mail: <a href="mailto:educacao@novatrento.sc.gov.br">educacao@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (47) 9936 4769
<b>Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)</b> Nome do Fiscal do Contrato Principal: Carol Sardá Estuqui Matrícula: 7892 E-mail: <a href="mailto:carol_nutri@novatrento.sc.gov.br">carol_nutri@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 9998-8519  Nome do Fiscal do Contrato Substituto: Sabrina de Oliveira Matrícula: 9465 E-mail: <a href="mailto:sabrinaoliveira@novatrento.sc.gov.br">sabrinaoliveira@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 9843-6226
<b>Fiscais da Escola de Educação Básica Professor Francisco João Valle:</b> Nome: Sueli Veber Hugén Matrícula: 6968 Email: <a href="mailto:escola.trinta.reis@gmail.com">escola.trinta.reis@gmail.com</a>  Nome: Ketne Eduarda Hugén Matrícula: 9512 Email: <a href="mailto:escola.trinta.reis@gmail.com">escola.trinta.reis@gmail.com</a>
<b>Fiscais da Escola de Educação Básica João Bayer Sobrinho:</b> Nome: Lucia Melzi Bernardi Matrícula: 28 Email: <a href="mailto:escola_claraiba@novatrento.sc.gov.br">escola_claraiba@novatrento.sc.gov.br</a>



**Fiscais da Escola de Educação Básica de Aguti:**

Nome: Silvania Garcia Matrícula: 6757  
Email: escola\_aguti@novatrento.sc.gov.br

Nome: Tânia Murceski Matrícula: 6837  
Email: escola\_aguti@novatrento.sc.gov.br

**Fiscais da Escola de Educação Básica Padre José da Poian:**

Nome: Maria de Lourdes Tomazi Minatti Matrícula: 6927  
Email: escolasalto@novatrento.sc.gov.br

**Fiscais Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi:**

Nome: Adrieni Trevisan Matrícula: 9501  
Email: cei@novatrento.sc.gov.br

Nome: Ieda Maria da Silva Vargas Silveira Matrícula: 9502  
Email: cei@novatrento.sc.gov.br

**Fiscais Creche Ciranda Cirandinha:**

Nome: Thatyla Evelyn da Costa Fragoso Coelho Matrícula: 9473  
Email: crechetrintareis@novatrento.sc.gov.br

Nome: Andreza de Souza Matrícula: 6745  
Email: crechetrintareis@novatrento.sc.gov.br

**Fiscais Creche Claraíba:**

Nome: Isabel de Souza Bueno Matrícula: 9509  
Email: crecheclaraiba@novatrento.sc.gov.br

Nome: Glauciane Rodrigues Guedes da Silva Matrícula: 6745



Email: [crecheclaraiba@novatrento.sc.gov.br](mailto:crecheclaraiba@novatrento.sc.gov.br)

**Fiscais Creche Santo Antonin:**

Nome: Ivanilde Raiser Matrícula: 151

Email: [crechesantoantonin@novatrento.sc.gov.br](mailto:crechesantoantonin@novatrento.sc.gov.br)

Nome: Maria Elizabete Airoso Smaniotto Matrícula: 6747

Email: [crechesantoantonin@novatrento.sc.gov.br](mailto:crechesantoantonin@novatrento.sc.gov.br)

**Fiscais Creche Espraiado:**

Nome: Salete Apolonia Daicampi Lucianer Matrícula: 6749

Email: [crecheespraiado@novatrento.sc.gov.br](mailto:crecheespraiado@novatrento.sc.gov.br)

Nome: Lucicleide Alvez de Abrantes Matrícula: 6748

Email: [crecheespraiado@novatrento.sc.gov.br](mailto:crecheespraiado@novatrento.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

Tem por objetivo a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas e creches municipais de Nova Trento/SC, para a produção da merenda escolar fornecida aos alunos matriculados durante o ano letivo de 2025.

**2. Valor Estimado da contratação:**

O valor estimado já previsto no Plano de Contratação anual – PCA, será detalhado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Pesquisa de Preços e Termo de Referência – TR. Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.

**3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos**

Aquisição de gêneros alimentícios para a produção da merenda nas creches e escolas municipais para o fornecimento de alimentação saudável para aos alunos da rede municipal durante o ano letivo de 2025.

**4. Descrições e quantidades**



LOTE 1			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Açúcar refinado. Embalagem de 1 kg.	Kg.	700
02	Arroz branco polido. Embalagem de 1 kg.	Kg.	1.000
03	Arroz parboilizado. Embalagem de 1 kg.	Kg.	4.000
04	Arroz integral. Em pacotes de 1 kg,	Kg.	50
05	Café torrado e moído tradicional. Embalagem de 500g.	Unid.	400
06	Doce de frutas. Embalagem de 350 a 500g	Unid.	250
07	Doce de frutas SEM AÇÚCAR Pote de 200 a 250gr.	Unid.	300
08	Farinha de arroz branco. Embalagem de 1 kg.	Kg.	50
09	Farinha de mandioca BRANCA. Embalagem de 1 Kg.	Kg.	500
10	Farinha de milho – fubá fino. Embalagem de 1 kg.	Kg.	80
11	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500 g.	Unid.	3.000
12	Farinha de Trigo Especial. Embalagem 1 kg.	Kg.	700
13	Farinha de trigo integral. Embalagem 1 kg.	Kg.	500
14	Feijão preto. Embalagem de 1 kg.	Kg.	1.000
15	Feijão vermelho. Embalagem de 1 kg.	Kg.	1.000
16	Fermento biológico seco, instantâneo. Embalagem 100 g.	Unid.	300
17	Fermento químico para bolo. Embalagem 250 g.	Unid.	300
18	Leite de arroz. Embalagem de 1 litro.	L.	70
19	Leite em pó integral. Embalagem de 380g a 400g.	Unid.	500
20	Leite em pó integral sem lactose. Embalagem de 300g a 400g.	Unid.	80



21	Leite integral de soja natural/SEM SABOR DE FRUTAS. Embalagem de 1 litro.	L.	100
22	Leite integral tetra pack. Embalagem 1 litro.	L.	20.000
23	Leite integral tetra pack ZERO LACTOSE. Embalagem de 1 litro..	L.	500
24	Leite semi-desnatado tetra pack. Embalagem 1 litro.	L.	40
25	Lentilha tipo 1. Embalagem de 400g.	Unid.	400
26	Macarrão aletria, cabelo de anjo, ave-maria, conchinha, letrinha, parafuso, ninho, spaghetti, padre nosso, penne, SÊMOLA, sem ovos. Embalagem de 500g.	Unid.	6.000
27	Macarrão 100% integral talharim/ parafuso/ espagueti, sem ovos. Embalagem de 400 g.	Und.	50
28	Milho de pipoca. Embalagem de 400 a 500 g	Unid.	400
29	Óleo de Girassol. Embalagem PET de 0,9 litros.	Unid.	20
30	Óleo Refinado de Soja. Embalagem PET de 0,9 litros.	Unid	500
31	Queijo parmesão ralado. Embalagem a vácuo de 40g.	Unid.	100
32	Sal Refinado Iodado. Embalagem de 1 Kg.	Kg.	200
33	Sagu de mandioca. Embalagem de 400g.	Pacote	200
34	Uva passa BRANCA. Embalagem de 1kg.	Kg.	100
35	Uva passa ESCURA. Embalagem de 1kg.	Kg.	100
36	Vinagre de Álcool. Embalagem de 0,9 litro.	Unid.	300

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
37	Carne Bovina de 1ª /patinho, moída.	Kg	2.000
38	Carne suína congelada - Pernil sem osso em iscas, sem pele.	Kg	2.000
39	Cubos de carne Bovina de 1ª sem osso -	Kg	2.000



	Patinho.		
40	Cortes de Frango Congelados – Sassami de frango.	Kg	2.000
41	Cortes de Frango Congelados - Coxa e Sobrecoxa	Kg	2.000
42	Iscas de carne Bovina de 1ª sem osso - Patinho.	Kg	2.000
43	Filé de Peixe, sem espinhas – tilápia.	Kg	2.000
44	Peito ou Filé de frango moído.	Kg	2.000
45	Salsicha hot dog.	Kg	200
46	Linguiça toscana.	Kg	500
47	Moela de frango.	Kg	800
48	Fígado bovino.	Kg	800

LOTE 3

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
49	Iogurte natural integral. Sem adição de açúcar.	L.	1.000
50	Iogurte natural integral, zero lactose. Embalagem de 170g.	Unid.	300
51	Manteiga extra sem sal. Embalagem com 200g.	Unid.	500
52	Margarina vegetal sem sal, sem leite. Embalagem com 500 g.	Unid.	50
53	Nata. Embalagem de 300 g.	Unid.	1.000
54	Queijo prato fatiado. Embalagem de 400g	Unid.	800
55	Queijo prato/mussarela fatiado sem lactose. Interfolhado. Embalagem de 150g.	Unid.	100
56	Queijo muçarela inteiro.	Kg.	400
57	Queijo muçarela fatiado. Embalagem de 400g.	Unid.	800
58	Queijo muçarela fatiado sem lactose. Embalagem de 150g.	Unid.	200
59	Requeijão cremoso. Embalagem de 180 g.	Unid.	1.000



60	Requeijão cremoso zero lactose. Embalagem de 180 g	Unid.	50
----	--	-------	----

LOTE 04

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
61	Pão de aipim. Embalagem de 400g a 500 g.	Pacote	30
62	Pão de cachorro quente.	Kg	400
63	Pão de sanduíche. Embalagem de 400 g.	Pacote	1.000
64	Pão de sanduíche sem glúten e sem lactose. Embalagem de 300g a 500g.	Pacote	100
65	Pão doce (massinha) com cobertura de creme e farofa.	Unid.	10.000
66	Pão integral 100% integral. Embalagem de 350 a 500 gr.	Pacote	100
67	Pão integral 100% integral s/ glúten. Embalagem de 350 g a 400 g.	Pacote	50
68	Pão francês.	Kg	400

LOTE 05

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
69	Aveia em flocos grossos. Embalagem de 170 a 250 g.	Pacote	300
70	Aveia em flocos finos. Embalagem de 170 g.	Pacote	300
71	Biscoito/rosquinha de polvilho, sem glúten. Embalagem de 75 a 200 g.	Pacote	100
72	Biscoito de arroz integral. Embalagens fecha fácil de 150 g.	Pacote	100
73	Bolacha salgada água e sal. Embalagem de 350 a 400 g.	Pacote	1.500
74	Bolacha salgada de gergelim. Embalagem de 320 a 400 g.	Pacote	1.000
75	Farinha de aveia. Embalagem de 170 a 200 g.	Pacote	200



76	Farinha sem glúten (fsg). Embalagem de 1kg.	Kg	100
77	Macarrão parafuso de arroz. Embalagem de 500gr.	Pacote	100
78	Macarrão 100% integral semola s/ glúten. Embalagem de 500 g.	Pacote	80
79	Polvilho azedo. Embalagem 500 g.	Pacote	500
80	Suco de uva integral. Embalagem de vidro, de 1,5 l.	Garrafa	700

LOTE 06

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
81	Açafrão em pó. Embalagem de 30 g.	Pacote	200
82	Adoçante dietético em gotas Stévia. Embalagem 60 a 80 ml.	Unid.	50
83	Amido de milho. Embalagem de 500 g.	Pacote	500
84	Cacau em pó 100%. Embalagem de 100 a 200 gr.	Pacote	1.000
85	Canela em pau. Embalagem 10 g.	Pacote	100
86	Canela em pó. Embalagem de 25 a 30 gr.	Pacote	300
87	Coco ralado. Embalagem de 100 g.	Pacote	1.000
88	Colorífico (Colorau). Embalagem de 400 a 500 g.	Pacote	500
89	Cominho em pó. Embalagem de 30 a 60 g.	Pacote	200
90	Cravo-da-índia. Embalagem de 10 a 30 g.	Pacote	100
91	Curry em pó. Embalagem de 30 a 60g.	Pacote	200
92	Louro em folhas. Embalagem de 5g.	Pacote	200
93	Orégano seco. Embalagem de 50 a 100 g.	Pacote	200
94	Páprica picante. Embalagem de 25 a 50g.	Pacote	200
95	Pimenta do reino preta em pó. Embalagem 30 g.	Unid.	200

LOTE 07



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
96	Abacate.	Kg	20
97	Abacaxi Pérola.	Unid.	1.000
98	Abóbora Comum/Seca	Kg.	300
99	Abobrinha Verde.	Kg.	500
100	Aipim sem Casca e Congelado.	Kg.	300
101	Agrião.	Maço	500
102	Alface.	Unid.	500
103	Alho em Cabeça.	Kg.	100
104	Banana Branca.	Kg.	2.500
105	Banana Caturra.	Kg.	2.500
106	Batata doce.	Kg.	1.000
107	Batata Inglesa.	Kg.	1.000
108	Berinjela.	Kg.	1.000
109	Beterraba.	Kg.	1.000
110	Brócolis de Cabeça.	Unid.	1.000
111	Cebola de Cabeça Branca.	Kg.	800
112	Cenoura.	Kg.	1.000
113	Cebolinha.	Maço	100
114	Chuchu.	Kg.	1.000
115	Couve Flor.	Unid.	1.000
116	Espinafre.	Maço	500
117	Goiaba vermelha.	Kg.	1.000
118	Gengibre	Kg.	8
119	Laranja Lima.	Kg.	2.500
120	Laranja Bahia/ Laranja de umbigo.	Kg	1.500
121	Laranja Pera.	Kg.	1.000



122	Limão Taiti.	Kg.	250
123	Maçã Fuji.	Kg.	1.800
124	Mamão Formosa.	Kg.	1.000
125	Manga Palmer.	Kg.	1.000
126	Melancia.	Kg.	1.500
127	Melão amarelo ou espanhol.	Kg	1.000
128	Milho verde de espiga sem palha, bandeja de 5 ou 6 unidades.	Bandeja	800
129	Ovos de Galinha Frescos	Dúzia	3.000
130	Pepino Comum.	Kg.	1.000
131	Pêra.	Kg.	1.000
132	Pimentão Verde.	Kg.	800
133	Pinhão.	Kg.	500
134	Pokan.	Kg.	2.000
135	Repolho verde.	Unid.	800
136	Salsinha.	Maço	100
137	Tangerina comum.	Kg.	2.500
138	Tomate cereja.	Kg.	500
139	Tomate Longa Vida.	Kg.	2.000
140	Vagem.	Kg.	800

LOTE 08

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
141	Fórmula infantil para lactentes à base de proteína isolada de soja EMBALAGEM: Latas de 400g. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	Unid.	500
142	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. EMBALAGEM: Latas de 400g. Rotulagem: Deve atender a legislação	Unid.	500



	vigente.		
--	----------	--	--

Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano e encontram-se detalhados no TR.

**5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:** Início de janeiro/2025.

**6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:**

A partir da solicitação de fornecimento a contratada deverá entregar na terça-feira da semana seguinte. As entregas ocorrerão nas unidades das redes de ensino, conforme horários de cada unidade, por uma das responsáveis.

**8. Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.07.1.500.7000.101

**9. Vigência do Contrato/Ata de Registro:** 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, podendo ser prorrogável.

Nova Trento, 13 de novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
SABRINA DE OLIVEIRA - Matrícula 9465  
Assistente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.